



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1087/2024

Data 15.05.2024

Súmula. Transfere lotação de servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

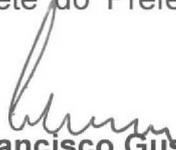
Art. 1º. Fica transferida a lotação dos servidores municipais, conforme abaixo relacionados, já na lotação em que se encontram:

Cargo: Motorista

Mat.	Nome	Lotação
1427-3/1	Paulo Roberto Scapini	Sec. Mun. de Educação
23851-1/1	Tiago Marcelo Rodrigues	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de maio de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

16 - Maio - 2024

Jornal AMP - Diário Oficial

Página 370-371

Edição 3024



Ass. Responsável